

CARGOS PÚBLICOS DO ESTADO	CH	QUANT. LEI18.338	2023			2024			2025			2026		
			MAI	SET	DEZ	MAI	SET	DEZ	MAI	SET	DEZ	MAI	SET	DEZ
CITOTÉCNICO	30	4	3		1									
TÉCNICO EM FARMÁCIA	30	63	33	10	20									
TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA	30	5			5									
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	30	1	1											
TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	30	10	10											
ANALISTA DE GESTÃO DA SAÚDE	40	158	81		42	10			15			10		
ASSISTENTE DE GESTÃO DA SAÚDE	40	168	48		36		15	15		19	14		11	10
		5311	600	600	800	300	350	350	300	350	350	452	453	406
			2000			1000			1000			1311		

*** **

DECRETO Nº36.345, de 16 de dezembro de 2024.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV e VI, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de conferir continuidade à gestão administrativa de órgão estadual enquanto não nomeado o dirigente que ficará, em definitivo, responsável pela respectiva pasta;DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de 17 de dezembro de 2024, SANDRO CAMILO CARVALHO, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Proteção Social, para responder, interina e cumulativamente, pelo expediente do cargo de Secretário da Proteção Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 17 de dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA, do cargo de provimento em comissão de SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Proteção Social, a partir de 17 de dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, integrante da estrutura organizacional da Casa Civil, a partir de 17 de dezembro de 2024. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições constitucionais estabelecidas pelo §1º, do art. 71, da Constituição do Estado do Ceará, CONSIDERANDO a existência de vaga aberta para o cargo de Conselheiro, no Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE, em decorrência do falecimento de um de seus membros; CONSIDERANDO ser a indicação para o preenchimento dessa vaga de competência da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), nos termos do inc. II, do §2º, do art. 71, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO que o Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece) indicou, por meio do Decreto Legislativo nº 589, de 2024, publicado no D.O.E. de 13 de dezembro de 2024, a senhora Onélia Maria Moreira Leite de Santana para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE; RESOLVE NOMEAR a senhora ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA para ocupar o cargo de Conselheiro da Corte de Contas Estadual, com todos os direitos, prerrogativas e deveres a ele pertinentes, em estrita obediência à legislação vigente. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de dezembro de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA
CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO, ocupante do cargo de SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, matrícula nº 300000-9-9, para viajar à cidade de Sobral-CE, no dia 06 de dezembro de 2024, para participar da inauguração do Centro de Inovação – Cadeia Criativa, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” de acordo com o art. 1º; art. 4º, § 2º, Inciso II; art. 12º e 16º, classe I, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária desta Secretaria da Ciência, Tecnologia Educação Superior. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA, Secretária da Proteção Social, matrícula nº 300007-6-5, a viajar as cidades de Ocara, Chaval, Araripe, Aurora, Brejo Santo, Nova Olinda e Barbalha, nos períodos de 09 a 13.12.2024, 16 a 20.12.2024 e 26 a 27.12.2024, a fim de participar entregas dos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS e dos Centros de Educação Infantil – CEI, visitas técnicas e reuniões, concedendo-lhe dez diárias diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), no valor total de R\$ 1.987,23 (hum mil novecentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10; classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2024.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor HUGO SANTANA DE FIGUEIRÊDO JUNIOR, matrícula nº 00813, ocupante do cargo de Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Complexo Industrial e Portuário do Pecém – CIPP, a viajar à Amsterdã, no período de 04 a 09 de novembro do ano corrente, a fim de participar do Evento Brazil Network Day e da Feira Europort Summit, concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 2.038,40 (Dois mil, trinta e oito reais e quarenta centavos) e mais 1 (uma)

